

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO 2/2018 – ASSISTENTE LEGISLATIVO  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO**

O **Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; na Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999; e na Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, e suas alterações, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 1 do Concurso Público 2/2018 – Assistente Legislativo**, que normatiza o **concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Legislativo**, de nível médio, do **Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, conforme a seguir.

**1 ALTERAR** no item 4.1 a alínea “b” que passa a ter a seguinte redação:

b) for doador de sangue, desde que comprove a condição de doador regular, por, pelo menos, 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à publicação deste Edital; ou

**2 INCLUIR** no item 4.1 a alínea “c” com a seguinte redação:

c) for doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, mediante apresentação de documentação comprobatória.

**3 INCLUIR** o subitem 15.3.1, com a seguinte redação:

“15.3.1 Além dos candidatos convocados com base no subitem 15.3, serão convocados para a etapa de **prova discursiva, na categoria funcional de Policial Legislativo**, os 15 (quinze) candidatos melhores posicionados na etapa de **provas objetivas** e que figuram na listagem específica para pessoas com deficiência, respeitados os empates na última posição, desde que tenham sido aprovados na referida etapa”.

**4 ALTERAR** o subitem 22.1.b), que passa a ter a seguinte redação:

“b) em Goiânia/GO: Avenida 85, nº 2.860, Sala 2, da Qd. 222, Lote 06, Galeria do Posto Xodó – Setor Bueno, CEP 74.223-10”.

**5 ALTERAR** o item 1 do **Anexo I - Dos Pré-Requisitos, Da Descrição Sumária das Atribuições e da Jornada De Trabalho**, que passa a ter a seguinte redação:

“**1 Assistente Legislativo – Categoria Funcional: Policial Legislativo (código 201)**

**Pré-requisitos:** formação de nível médio; conhecimento das funções da Assembleia; ser aprovado em concurso público; ser aprovado em exame de aptidão física; ser aprovado em exame psicotécnico”.

**6 ALTERAR** o item 4 do quesito **A.2 Noções de Informática, do Anexo II – Do Conteúdo Programático**, que passa a ter a seguinte redação: “4 Sistema operacional Windows 10”.

**7 INCLUIR** no item “2 - Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)” do **Requerimento de Prova Especial e(ou) Tratamento Especial do Anexo IV – Modelo de Requerimento Para Atendimento Especial Nos Dias das Provas**, a opção: “( ) uso de equipamento eletrônico adaptado à deficiência”.

**Goiânia/GO, 7 de novembro de 2018.**

**Deputado JOSÉ VITTI**  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**